



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 170 - Fevereiro/2025  
Portarias - Nº 72 e 73/2025  
(SRH/UFPI)

Teresina, 06 de fevereiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 72 / 2025 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.005842/2025-36**

**Teresina-PI, 06 de Fevereiro de 2025**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 086/2025, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 6241832.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora ALBA CHRISTINA BOMFIM SOUZA, matrícula SIAPE 1948788, pelo período de 87(Oitenta e sete) dias, com início a partir de 22/04/2025 e término dia 17/07/2025, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 06/06/2017 a 05/06/2022, conforme art. 25, II, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2025 10:56 )*

**ALEXANDRE RABELO NETO**

*SUPERINTENDENTE*

*Matrícula: 1979907*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **94b9905029**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 73 / 2025 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.005855/2025-73**

**Teresina-PI, 06 de Fevereiro de 2025**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 086/2025, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 6255900.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora SAVIA RENATA CARVALHO BRAGA DO VALE, matrícula SIAPE 2156720, pelo período de 90(noventa) dias, com início a partir de 05/05/2025 e término dia 05/08/2025, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 05/09/2019 a 04/09/2024, conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2025 10:56 )*

**ALEXANDRE RABELO NETO**

*SUPERINTENDENTE*

*Matrícula: 1979907*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6276210a49**